



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1779 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 24 de janeiro de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Distrato de Rescisão de Contrato

CÂMARA DE VEREADORES

Distrato de Rescisão de Contrato que entre si celebram Câmara Municipal de Pau dos Ferros e Sistemas Integrados Aplicado ao Setor Público LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.392.946/0001-52, sediada na Rua Pedro Velho, nº 1291, Bairro Centro, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu presidente e representante legal, Eraldo Alves de Queiroz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 378.223.144-91, portador da Carteira de Identidade nº 434.515, SSP/RN, domiciliado à Rua Francisco Batalha, nº 194, Bairro Princesinha do Oeste, na cidade de Pau dos Ferros/RN, e do outro lado SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.971/0001-91, sediada na Rua Antônio Januário, nº 1805, 1º andar, sala 02, Bairro São Benedito, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 13/06/2014, e com os termos aditivos firmados em 12/06/2015 e 10/06/2016, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 13/06/2014, bem como os termos aditivos firmados em 12/06/2015 e 10/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações as-sumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 378.223.144-91

Talles da Silva Lopes
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.980.294-06

TESTEMUNHAS:

Francisca Alcinete da Silva Morais
CPF: 022.954.124-04

Jaime de Carvalho Costa Neto
CPF: 057.952.634-86

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br